

SUNO ( RESEARCH )

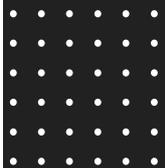
---

Como declarar seus investimentos no

# Imposto de Renda

---





## Sumário

<b>Introdução</b>	4
<b>Categorias</b>	6
<b>Como declarar os bens e direitos de ações?</b>	9
Informando sua posição acionária do ano em questão	9
Informando os créditos em trânsito	12
<b>Como declarar fundos imobiliários no Imposto de Renda?</b>	14
Declarando suas cotas	14
<b>Como declarar rendimentos e JCP de ações e FIs?</b>	16
Declarando rendimentos	16
Declarando dividendos recebidos	17
Declarando JCP recebidos	17
Declarando rendimentos recebidos dos FIs	18
<b>Como declarar ganhos/perdas de capital com vendas de ações e cotas de FIs?</b>	21
Recolhimento e declaração de ganho de capital (lucros) com venda de ações	23



Tributação	23
Como apurar o ganho líquido e fazer o cálculo do IR?	24
Onde pago o Imposto de Renda sobre ganhos com ações?	25
Apontamento dos ganhos isentos com ações (vendas totais até R\$ 20 mil/mês)	27
Apontamento dos ganhos tributáveis com ações	28
Recolhimento e declaração de ganho de capital (lucros) com venda de cotas de FIs	30
Apontamento do IR “dedo duro” pago	31
<b>Conclusão</b>	<b>36</b>

# Introdução

---

Presente uma vez por ano na realidade de todo investidor, a declaração de investimentos na bolsa de valores sempre surge como uma questão importante a ser levantada diante da **Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DI RPF)**.

Declarar ações e FIIs na bolsa de valores é um processo com várias e específicas etapas, que demandam muita atenção por parte de quem as executa, principalmente quando se trata de um investidor com pouca experiência.

Afinal, são muitas informações que precisam ser repassadas de maneira compilada e direta para interpretação da Receita Federal.

É importante mencionar que a declaração dos ativos mobiliários, dos rendimentos provenientes deles e dos eventuais ganhos de capital é obrigatória para todos os investidores. Em relação àqueles que efetuaram operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, ficam obrigados apenas quem, no ano-calendário, realizou somatório de vendas, inclusive isentas, superior a R\$ 40 mil; e operações sujeitas à incidência do imposto.

Independentemente de tais ganhos serem ou não isentos de Imposto de Renda.

# Categorias

---

A Receita Federal apura as declarações de milhões de brasileiros anualmente.

Por isso, saber como declarar investimentos no Imposto de Renda é muito importante para qualquer indivíduo.

O cruzamento de dados é realizado entre os pagadores e os recebedores de impostos e a informatização dos processos permite que esse órgão acompanhe as transações realizadas.

Portanto, é importante declarar todos os rendimentos obtidos com ações e cotas de fundos imobiliários (FIIs), mesmo que eles sejam isentos ou tributados na fonte.

Além disso, também é importante informar o prejuízo na declaração anual.

Isso pode ser feito no mesmo menu que informa o ganho de capital.

Mas, lembre-se: caso o investidor tenha começado a investir em 2023, ele fará a declaração desse investimento no programa da Receita Federal de 2024.

Tendo isso em vista, neste e-book, vamos abordar alguns detalhes que envolvem operações com ações e fundos imobiliários para que o investidor não incorra em inconsistências com a Receita Federal.

## Siga-nos nas redes sociais! Basta clicar nos ícones abaixo.



/sunoresearch



/sunoresearch



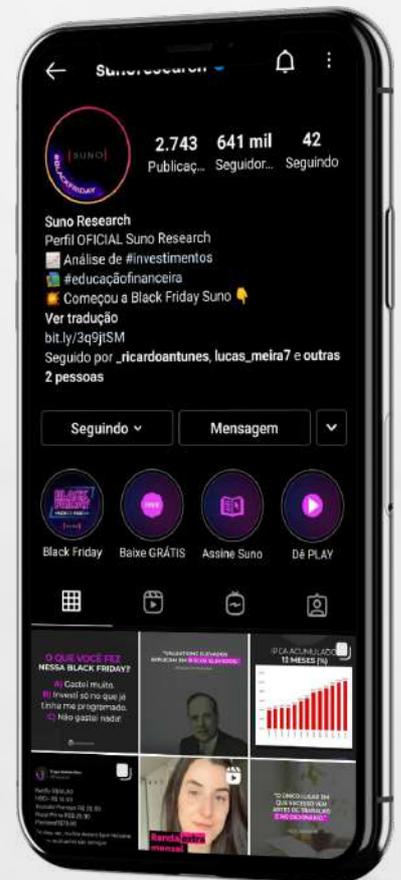
/sunoresearch



@sunoresearch



@sunoresearch



Em resumo, o procedimento pode ser dividido em cinco categorias:

- Declaração de Bens e Direitos de Ações.
- Declaração de Bens e Direitos de cotas dos FIs.
- Declaração dos Rendimentos (dividendos e JCP) das ações e FIs.
- Declaração de Ganho de Capital (lucros) com venda de ações e cotas de FIs.
- Declaração de Aluguel de Ações.

Contudo, antes de iniciar os procedimentos de declaração de fato, o contribuinte possui 3 opções: declarar pelo site da Receita, baixar o programa e declarar pelo app.

A regra da Receita Federal informa que, caso o total das vendas de ações e ouro no mês seja inferior a R\$ 20 mil (com exceção de operações *day trade* e *short*), o lucro obtido é isento de Imposto de Renda. Cabe aqui pontuar que, para Fundos Imobiliários, não há essa isenção.

Caso as vendas no ano totalizem menos que R\$40 mil, não é necessário declarar. Porém, se o investidor se vê em um dos casos nos quais precisa declarar, todos os lançamentos devem ser realizados, inclusive aqueles isentos de IR.

Afinal, a Receita Federal considera tributáveis os valores relativos ao acréscimo patrimonial quando não são justificados pelos rendimentos isentos ou não são tributados na fonte.

## ASSINATURA SUNO PREMIUM

✓ Carteira recomendada: dividendos

✓ Carteira recomendada: valorização

✓ Relatório semanal Suno Valor

✓ Relatório semanal Suno Dividendos

ASSINE AGORA



# Como declarar os bens e direitos de ações?

## Informando sua posição acionária do ano em questão

- Na ficha “Bens e Direitos”, clique no botão “Novo” para incluir uma nova posição ou em “Editar” para modificar uma posição já lançada.
- **Grupo:** selecione a opção "03 - Participações societárias"
- **Código:** selecione a opção "01 - Ações (inclusive as listadas em bolsa)".
- **Localização (País):** selecione a opção “105 – Brasil”.
- **CNPJ:** informe o CNPJ da empresa.

Discriminação: especifique (i) a quantidade ações; (ii) o nome da empresa/*tic er* do papel e o CNPJ; (iii) adicionalmente, é possível especificar a corretora utilizada para a compra; (iiii) o custo total de aquisição.

**Exemplo:** 100 AÇÕES DE AES TIETE ENERGIA S.A. CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO “TIET11”. CNPJ 04.128.563/0001-10. CUSTO TOTAL DE R\$ 1.575,00.

Após a discriminação, deve-se selecionar se o ativo é negociado em bolsa. Em caso afirmativo, será solicitado o ticker da ação.

**Situação em 31/12/2022:** se você adquiriu as ações em 2023, esse campo deve ser mantido zerado. Se as adquiriu em anos anteriores a 2023, deve preencher o valor do campo a partir da declaração anterior.

**Situação em 31/12/2023:** preencha com o custo de aquisição total atualizada até a data 31/12. Se você realizou mais de uma compra, some o valor das compras.

Aqui, é preciso atentar-se ao fato de que os valores especificados sempre devem ser preenchidos tendo como referência o custo das ações acrescido dos custos operacionais. Como no seguinte exemplo:

**01/05/2023:** compra de 100 ações do Banco do Brasil por R\$ 30,00 cada, considerando os custos.

**15/10/2023:** compra de 100 ações do Banco do Brasil por R\$ 35,00 cada, considerando os custos.

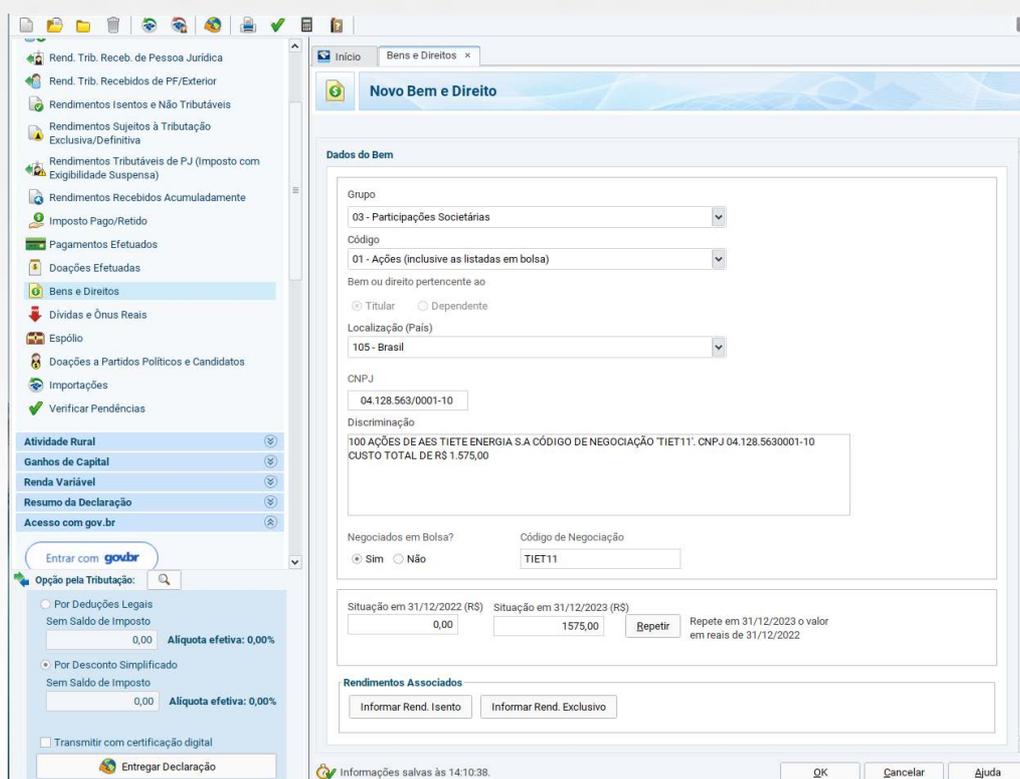
Na declaração de bens, em que você deve declarar o saldo em 31/12/2023, o preço médio de compra será de R\$ 32,50 x 200 ações = R\$ 6.500,00.

Da mesma forma, é preciso ter atenção em relação às compras de anos anteriores.

Por exemplo, se o contribuinte tinha 200 ações em 2022, vendeu 100 delas em 2023 e terminou o ano com apenas 100, o valor das ações em 31/12/2022 será dado pelo número de papéis remanescentes multiplicado por seu custo de aquisição, independentemente se a compra aconteceu em anos anteriores.

Isso se dá porque a Receita Federal não considera as oscilações do mercado. O seu objetivo é mensurar lucros e prejuízos oriundos da diferença entre os valores de compra e de venda dos ativos.

Portanto, é importante jamais atualizar o preço das ações com base em sua cotação no último dia do ano. Na seguinte imagem, podemos observar uma tela do programa da Receita Federal preenchido na seção "Bens e Direitos".



Fonte: Receita Federal

## Informando os créditos em trânsito

Quando o assunto é a declaração de Imposto de Renda, os créditos em trânsito são pouco comentados, mas o processo de informá-los é bem simples.

Basicamente, eles são os dividendos e juros sobre capital próprio (JCP ou JSCP) aos quais você teve direito em 2023, mas que foram pagos somente em 2024.

Dessa forma, eles não são declarados como rendimentos, mas sim como direito de recebimento.

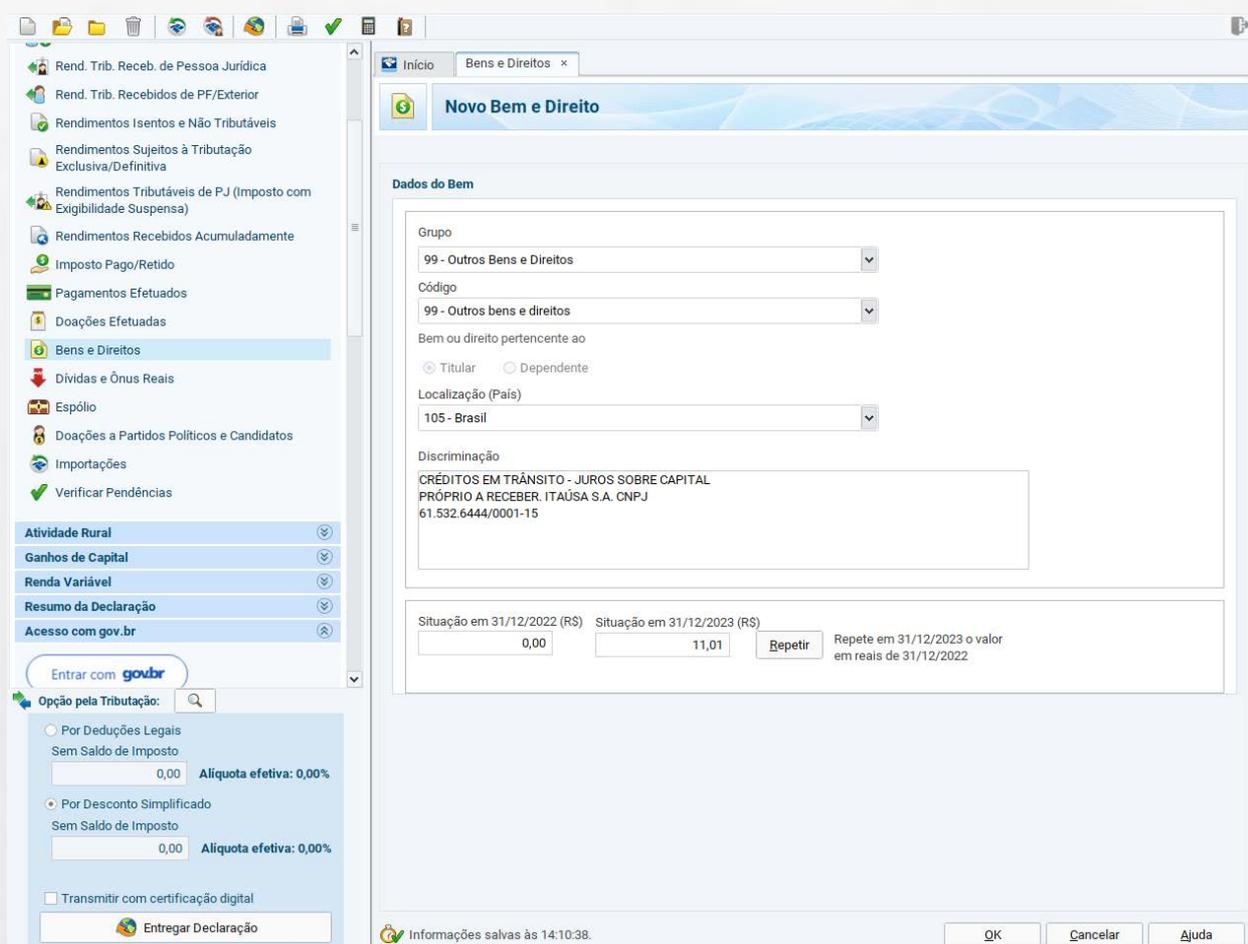
- Na ficha “Bens e Direitos”, clique no botão “Novo” para incluir uma nova posição ou em “Editar” para modificar uma posição já lançada.
- **Código:** selecione a opção “99 – Outros bens e direitos” (ainda não existe ainda uma opção específica para isso).
- **Localização (País):** selecione a opção “105 – Brasil”.

Discriminação: especifique (i) que se trata de dividendos ou juros sobre capital próprio a receber; (ii) o nome da empresa e o CNPJ.

Exemplo: CRÉDITOS EM TRÂNSITO - JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER. ITAÚSA S.A. CNPJ 61.532.644/0001-15

JSCP em trânsito também deve ser informado em Rendimentos Sujeitos a tributação exclusiva definitiva, código 10.

É a contrapartida do "trânsito" informado em bens e direitos.



Fonte: Receita Federal.

Confiar em uma casa de análises como a **Suno Research** pode facilitar grande parte do processo de investir, além de tornar mais simples para o investidor compreender questões como a declaração de seus investimentos no Imposto de Renda. Com a assinatura **Suno Premium** você tem a sua disposição materiais didáticos, plantões de dúvidas, relatórios elaborados por analistas CNPI e muito mais. Todos esses recursos contribuem para a criação de uma carteira diversificada e para decisões de investimento ainda melhores. [Clique aqui](#) e confira.

# Como declarar fundos imobiliários no Imposto de Renda?

---

## Declarando suas cotas

- Na ficha “Bens e Direitos”, clique no botão “Novo” para incluir uma nova posição ou em “Editar” para modificar uma posição já lançada.
- **Grupo:** selecione a opção "07 - Fundos"
- **Código:** selecione a opção "03 - Fundo de Investimento Imobiliário (FII)".
- **Localização (País):** selecione a opção “105 – Brasil”
- **CNPJ:** informe o CNPJ do fundo imobiliário.

Discriminação: especifique (i) a quantidade de cotas; (ii) o nome do fundo e o CNPJ da administradora; (iii) adicionalmente, pode-se especificar a corretora utilizada para a compra; (iiii) o custo total de aquisição.

**Exemplo:** 100 COTAS DO FDO INV IMOB - FII BTG PACTUAL FUNDO DE FUNDOS. CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO “BCFF11”. CNPJ 11.026.627.0001-38. CUSTO TOTAL DE R\$ 8.946,00.

**Situação em 31/12/2022:** se você adquiriu o fundo em 2023, esse campo deve ser mantido zerado. Se o adquiriu em anos anteriores a 2022, deve preencher o valor do campo a partir da declaração anterior.

**Situação em 31/12/2023:** preencha com o custo de aquisição de todas as cotas especificadas. Se você realizou mais de uma compra, informe o custo de aquisição calculado pela média ponderada. Assim como nas ações, você pode acrescentar as despesas das operações de compra no valor total.

The screenshot shows the 'Novo Bem e Direito' (New Asset and Right) form in the tax declaration software. The form is for a fund investment (Grupo: 07 - Fundos, Código: 03 - Fundos de Investimento Imobiliário (FII)).

**Dados do Bem:**

- Grupo: 07 - Fundos
- Código: 03 - Fundos de Investimento Imobiliário (FII)
- Bem ou direito pertencente ao:  Titular  Dependente
- Localização (País): 105 - Brasil
- CNPJ do Fundo: 11.026.627/0007-38
- Discriminação: 100 COTS DO FDO INV IMOB - FII BTG PACTUAL FUNDO DE FUNDOS. CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO "BCFF11". CNPJ 11.026.627/0007-38. CUSTO TOTAL DE R\$ 8.946,00.
- Negociados em Bolsa?  Sim  Não
- Código de Negociação: BCFF11

**Situação em 31/12/2022 (R\$):** 0,00

**Situação em 31/12/2023 (R\$):** 8.946,00

**Rendimentos Associados:** Informar Rend. Isento, Informar Rend. Exclusivo

At the bottom, it shows 'Informações salvas às 14:10:38.' and buttons for 'OK', 'Cancelar', and 'Ajuda'.

Fonte: Receita Federal

# Como declarar rendimentos e JCP de ações e FIIs?

---

## Declarando rendimentos

É preciso estar atento ao fato de que mesmo os rendimentos isentos das ações e dos FIIs devem ser informados.

Os dividendos são isentos de Imposto de Renda. Por sua vez, os juros sobre capital próprio (JCP) são tributados na fonte à alíquota de 15%, o investidor já recebe os líquidos do Imposto de Renda.

Os dividendos e os JCP recebidos ao longo do ano devem ser informados pelas respectivas companhias por meio dos informes de rendimentos recebidos via correios ou *e-mail*.

Caso não tenha recebido essas informações, você deve entrar em contato com a área de RI (Relações com Investidores) e solicitar a segunda via do demonstrativo.

Se preferir, você pode consultar esses dados nos extratos das corretoras e até na área logada do investidor da B3.

## Declarando dividendos recebidos

Os dividendos são isentos de Imposto de Renda. Por conta disso, devem ser declarados como “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”, clique em NOVO e selecione a opção “09 – Lucros e Dividendos recebidos”.

- No programa para preenchimento da declaração, você deve selecionar a ficha de declaração “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”.
- Na ficha “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”, selecione a opção “09 – Lucros e dividendos recebidos”.

The screenshot shows the 'Novo Rendimento Isento e Não Tributável' form in the tax declaration software. The left sidebar contains various categories like 'Alimentandos', 'Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica', and 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis'. The main form area is titled 'Novo Rendimento Isento e Não Tributável' and includes the following fields:

- Tipo de Rendimento:** 09 - Lucros e dividendos recebidos
- Tipo de Beneficiário:** Tributar
- Beneficiário:** (Empty field)
- CNPJ da Fonte Pagadora:** 61.532.644/4000-11
- Nome da Fonte Pagadora:** ITAÚSA S.A.
- Valor:** 43,48

At the bottom, there are buttons for 'OK', 'Cancelar', and 'Ajuda', and a status bar indicating 'Informações salvas às 14:27:19'.

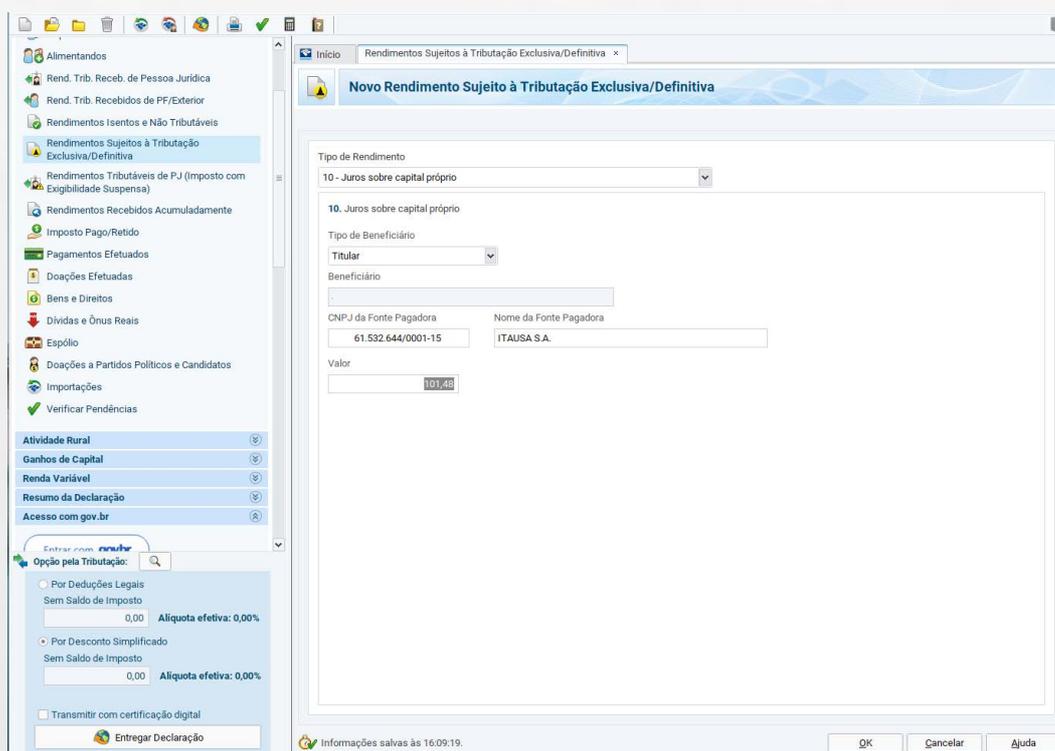
Fonte: Receita Federal

## Declarando JCP recebidos

Os JCP são tributados à alíquota de 15%, mas o valor do imposto é recolhido na fonte. Assim, o investidor já recebe o rendimento líquido de impostos.

Por conta disso, eles devem ser declarados como “Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva”.  
Selecione essa ficha.

- Na ficha “Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva”, clique em NOVO e selecione a opção “10 – Juros sobre capital próprio”.



Fonte: Receita Federal

## Declarando rendimentos recebidos dos FII's

Na declaração de fundos imobiliários, como forma de incentivar o mercado de FII's, o governo isenta investidores pessoa física de pagar Imposto de Renda sobre os rendimentos dos ativos (distribuições de aluguéis).

Por conta disso, eles devem ser declarados como “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”.

Consideração: o fundo deverá contar com um mínimo de 50 cotistas e ter suas cotas exclusivamente negociadas em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado.

- No programa para preenchimento da declaração, você deve selecionar a ficha de declaração “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”.
- Na ficha “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”, selecione a opção “99 – Outros” (não existe uma opção específica para esse tipo de rendimento).

The screenshot displays the 'Novo Rendimento Isento e Não Tributável' form in the Receita Federal software. The form fields are as follows:

- Tipo de Rendimento: 99 - Outros
- 99. Outros
- Tipo de Beneficiário: Titular
- Beneficiário: [Empty field]
- CPF/CNPJ da Fonte Pagadora: 59.281.253/0001-23
- Nome da Fonte Pagadora: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS SA DTVM
- Descrição: Rendimentos recebidos do FII BCFF11
- Valor: 147,50

The sidebar on the left shows various declaration categories, with 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis' selected. The bottom section of the form allows for tax options, with 'Por Deduções Legais' and 'Por Desconto Simplificado' both selected, resulting in an effective tax rate of 0,00%.

Fonte: Receita Federal

**Nesse processo, esteja atento. Isso porque, no caso de fundos imobiliários, o pagamento muitas vezes não é feito pelo fundo em si, mas sim pela administradora dos fundos.**

Portanto, nessas janelas, o investidor deve especificar os seguintes campos (todos obrigatórios):

- Tipo de beneficiário (escolher entre “Titular” e “Dependente”, de acordo com o detentor da ação).
- Beneficiário (não é necessário selecionar essa opção, pois ela é automática).
- CNPJ da fonte pagadora (especificar de acordo com o informe de rendimentos).
- Nome da fonte pagadora (especificar de acordo com o informe de rendimentos).
- Valor (especificar de acordo com o informe de rendimentos).



**ASSINATURA SUNO PREMIUM**

- ✓ Carteira recomendada: Dividendos, Valor
- ✓ Carteira recomendada: Fundos Imobiliários (FIIs)
- ✓ Carteira recomendada: Fundos de Investimento
- ✓ Relatórios de Macroeconomia
- ✓ Plantões de dúvidas

**ASSINE AGORA**



# Como declarar ganhos/perdas de capital com vendas de ações e cotas de FIIs?

---

Ações e cotas de FIIs têm regras próprias de tributação sobre o ganho de capital com a venda dos títulos.

Algumas características são comuns no que tange à apuração de lucro de ambas:

- O preço médio deve ser calculado incluindo os custos operacionais.
- Caso você já tenha as ações ou cotas de anos anteriores, é necessário calcular o novo custo médio ponderado por cota/ação.
- O Imposto de Renda sobre ganho de capital só é devido quando as cotas e ações são vendidas com lucro.
- Todas as vendas de ações e cotas de FIIs têm o IR retido na fonte à alíquota de 0,005% para operações comuns e de 1% para operações *day trade*. É o chamado “dedo duro”, que serve para alertar que uma operação tributada foi feita. Portanto, é muito importante lembrar que a Receita Federal tem memória: basta ela querer acessá-la para verificar suas operações.

**Observação importante:** as corretoras de valores mantêm registros das operações realizadas pelos clientes. Porém, em ambos os casos, é necessário manter uma organização mínima e algum controle sobre a carteira de ações e cotas de FII's.

Caso precise de informações para a declaração, você pode encontrá-las nas notas de corretagem. Elas são os documentos que apontam os dados necessários para a declaração correta dos investimentos em ações e cotas de FII's.

Assim, mesmo que o investidor não mantenha os registros em planilhas, não há motivos para desespero, uma vez que todas as informações necessárias estão registradas nas notas de corretagem. A seguir, podemos observar um exemplo de nota de corretagem.

<b>Resumo dos Negócios</b>			<b>Resumo Financeiro</b>	
Debêntures		0,00	<b>Clearing</b>	
Vendas à vista		0,00	Valor líquido das operações	3.156,00   D
Compras à vista		3.156,00	Taxa de liquidação	0,86   D
Opções - compras		0,00	Taxa de Registro	0,00   D
Opções - vendas		0,00	<b>Total CBLC</b>	<b>3.156,86   D</b>
Operações à termo		0,00	<b>Bolsa</b>	
Valor das oper. c/ títulos públ. (v. nom)		0,00	Taxa de termo/opções	0,00   D
Valor das operações		3.156,00	Taxa A.N.A.	0,00   D
			Emolumentos	0,22   D
			<b>Total Bovespa / Soma</b>	<b>0,22   D</b>
<b>Especificações diversas</b>			<b>Custos Operacionais</b>	
			Taxa Operacional	10,31   D
			Execução	0,00
			Taxa de Custódia	0,00
			Impostos	0,20   D
			I.R.R.F. s/ operações, base R\$0,00	0,00
			Outros	0,40   D
			<b>Total Custos / Despesas</b>	<b>10,91   D</b>
			<b>Líquido para 09/03/2021</b>	<b>3.167,99   D</b>
			Observação: (1) As operações a termo não são computadas no líquido da fatura.	
<b>(*) Observações</b>	A - Posição futuro	T - Liquidação pelo Bruto		
2 - Corretora ou pessoa vinculada atua na contra parte.	C - Clubes e fundos de Ações	I - POP		
# - Negócio direto	P - Carteira Própria			
8 - Liquidação Institucional	H - Home Broker			
D - Day Trade	X - Box			
F - Cobertura	Y - Desmanche de Box			
B - Debêntures	L - Precatório			

Capitais e regiões metropolitanas: 4003-3710 Demais localidades: 0800-880-3710 SAC: 0800-772-0202 Ouvidoria: 0800-722-3710

Fonte: Suno Research

## Recolhimento e declaração de ganho de capital (lucros) com venda de ações

**Observação importante:** a apuração e o pagamento do Imposto de Renda devido devem ser feitos mensalmente. Essa responsabilidade é unicamente do próprio investidor.

Lembre-se que o imposto sobre os lucros obtidos em um mês deve ser pago até o último dia útil do mês subsequente. Caso contrário, pode ocorrer a incidência de multa sobre o imposto atrasado.

### Tributação

Nem todas as operações na bolsa de valores obrigam o investidor a declarar seus dados à Receita. Segundo a Receita Federal, considera-se inclusive as vendas isentas. Outra observação, é que são 40 mil no ANO, não no mês:

‘Em relação àqueles que efetuaram operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, ficam obrigados apenas quem, no ano-calendário, realizou somatório de vendas, inclusive isentas, superior a R\$40 mil; e operações sujeitas à incidência do imposto’.

Ainda assim, apesar de a declaração com vendas ou ganhos com ações não ser mais obrigatória (abaixo do valor acima), o patrimônio na Bolsa deve ser declarado. Essas informações devem ser registradas na ficha "Bens e Direitos" da declaração do Imposto de Renda.

No caso do *day trade*, independentemente do valor da venda, existe a tributação de 20% sobre os lucros auferidos.

É relevante lembrar que a Receita Federal permite que os prejuízos possam ser abatidos dos ganhos futuros, não passados.

Por isso, é sempre importante gerenciar as operações com ações e ter tudo anotado para controlar os possíveis prejuízos e compensá-los depois.

## **Como apurar o ganho líquido e fazer o cálculo do IR?**

Algumas corretoras disponibilizam calculadoras de Imposto de Renda para seus clientes, em geral mediante o pagamento de uma mensalidade. Essas calculadoras ajudam a fazer a apuração do imposto e até emitem o Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF).

De todo modo, o cálculo pode ser feito pelo próprio investidor por meio da seguinte fórmula:

*Lucro líquido = (valor da venda – custo operacional da venda)  
– (valor da compra + taxas)*

## Onde pago o Imposto de Renda sobre ganhos com ações?

Como o Imposto de Renda é um tributo de competência federal, o contribuinte deve recolher o valor devido por meio do preenchimento de um DARF disponível no site da Receita Federal (ou no *internet banking* de qualquer grande banco).

O código da receita para a tributação sobre ações para pessoa física é 6015.

Por sua vez, o período de apuração se refere ao mês em que as ações foram vendidas.

Assim, se as ações foram vendidas em outubro, a data a ser inserida no campo “Período de apuração” do DARF é o último dia de outubro.

A data de vencimento é o último dia útil do mês subsequente. Nesse caso, novembro.

As despesas com corretagem podem e devem ser abatidas do lucro.

Porém, é preciso observar que, caso a nota de corretagem conte com duas operações, as despesas de corretagem precisam ser rateadas entre os papéis.

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	DD/MM/AAAA
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	
01 NOME / TELEFONE	04 CÓDIGO DA RECEITA →	6015
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
<p>Veja no verso instruções para preenchimento</p>	06 DATA DE VENCIMENTO →	DD/MM/AAAA
	07 VALOR DO PRINCIPAL →	
<p><b>ATENÇÃO</b></p> <p>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	08 VALOR DA MULTA →	
	09 VALOR DOS JUROS E/ OU ENCARGOS DL - 1.023/69 →	
	10 VALOR TOTAL →	<b>Campos 7 + 8 + 9</b>
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente na 1ª e 2ª vias)	

Fonte: Receita Federal

### Campos do formulário:

- **Nome:** preencha com o nome completo do contribuinte.
- **Telefone:** insira o telefone de contato do contribuinte (opcional).
- **Período de apuração:** preencha com a data de encerramento do período-base, ou seja, o último dia do mês em que o lucro foi registrado.
- **Número do CPF:** preencha com o CPF do contribuinte.
- **Código da receita:** preencha com o código para tributação sobre renda variável (pessoa física: código 6015).

- **Número de referência:** o preenchimento não é necessário.
- **Data de vencimento:** preencha com a data de vencimento do prazo legal para pagamento, mesmo nos casos de pagamentos anteriores ou posteriores à data. No caso de tributação sobre renda variável, a data correta é o último dia útil do mês subsequente ao da apuração.
- **Valor do principal:** indique o valor do principal que está sendo pago. Ou seja, o imposto a pagar.

### **Apontamento dos ganhos isentos com ações (vendas totais até R\$ 20 mil/mês)**

Para ter direito à isenção de IR, o valor total de vendas no mês deve ser igual ou inferior a R\$ 20 mil.

Dessa forma, apenas o lucro de ações e ouro negociados em modalidade de operação *swing trade* é isento da cobrança do Imposto de Renda.

Porém, mesmo com a isenção, essas operações precisam ser registradas na declaração do IR.

- *Selecione a ficha de declaração “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”.*

- Na ficha “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”, selecione a opção “20 – Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20 mil em cada mês, para o conjunto de ações”.

Nesse caso, você pode somar o lucro de todos os meses em que vendeu abaixo do teto dos R\$ 20 mil e lançá-lo uma única vez.

Alimentandos

- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas

Opção pela Tributação:

- Por Deduções Legais  
Sem Saldo de Imposto 0,00 Alíquota efetiva: 0,00%
- Por Desconto Simplificado  
Sem Saldo de Imposto 0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

Novo Rendimento Isento e Não Tributável

Tipo de Rendimento

20 - Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês, para o conjunto de ações

Tipo de Beneficiário

Titular

Beneficiário

Valor

10,00

Fonte: Receita Federal

## Apontamento dos ganhos tributáveis com ações

Os ganhos ou perdas em bolsa devem ser informados no “Demonstrativo de Renda Variável – Operações Comuns/Daytrade”.

O demonstrativo é composto de duas colunas (“Operações Comuns e Operações Day-Trade”) e 12 páginas: cada uma corresponde a um mês do ano-calendário.



Fonte: Receita Federal

Após o preenchimento, o programa automaticamente apura o resultado.

Caso seja negativo, o programa assume o valor como prejuízo e o transporta para o mês seguinte.

Sendo positivo, como as alíquotas já estão informadas no programa (15% para operações comuns e 20% para *day trade*), ele multiplica a base de cálculo pela alíquota e informa o valor do imposto devido.

É muito importante que esse valor calculado pelo programa seja comparado ao apurado pelo investidor.

Nesse mesmo campo, uma vez gerado o cálculo do IR, o investidor informa o IR que foi pago mensalmente via DARF.

The screenshot shows the 'Resumo da Declaração' (Summary of Declaration) section of a tax declaration software. On the left, there are navigation tabs for 'Atividade Rural', 'Ganhos de Capital', 'Renda Variável', 'Operações Comuns / Day-Trade', and 'Operações em FII ou Flagro'. Below these is the 'Resumo da Declaração' section, which includes 'Acesso com gov.br' and 'Opção pela Tributação' (Taxation Option). The 'Opção pela Tributação' section has two radio buttons: 'Por Deduções Legais' (Selected) and 'Por Desconto Simplificado'. Both options show a tax amount of 0,00 and an effective rate of 0,00%. The 'Transmitir com certificação digital' checkbox is unchecked. The main area of the software displays a table of tax items with their respective values. The 'Imposto pago' (Tax paid) field is highlighted with a red box and contains the value 735,00. The table also includes fields for 'IR fonte de Day-Trade nos meses anteriores', 'IR fonte de Day-Trade a compensar', 'IR fonte (Lei nº 11.033/2004) no mês', 'IR fonte (Lei nº 11.033/2004) nos meses anteriores', and 'IR fonte (Lei nº 11.033/2004) a compensar', all with values of 0,00. A legend at the top explains the types of operations covered: a) alienação de ações no mercado à vista em bolsa de valores; b) alienação de ouro, ativo financeiro, no mercado disponível ou à vista em bolsa de mercadorias, de futuro ou diretamente junto a instituições financeiras; c) operações nos mercados a termo, de opções e futuro, realizadas em bolsa de valores, de mercadorias e de futuros, com qualquer ativo; d) operações realizadas em mercados de liquidação futura, fora de bolsa, inclusive com opções flexíveis.

IR fonte de Day-Trade nos meses anteriores	0,00
IR fonte de Day-Trade a compensar	0,00
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) no mês	0,00
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) nos meses anteriores	0,00
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) a compensar	0,00
Imposto a pagar	0,00
<b>Imposto pago</b>	<b>735,00</b>

Fonte: Receita Federal

## Recolhimento e declaração de ganho de capital (lucros) com venda de cotas de FIIs

Assim como no caso das ações, é necessário calcular o lucro com essas vendas de cotas de FIIs e recolher o Imposto de Renda via DARF até o último dia do mês seguinte.

Todas essas informações devem ser inseridas na declaração anual, mês a mês, mas em seção própria.

Também é nessa área onde os prejuízos realizados são declarados para posterior compensação.

A seguir, você pode observar a ficha “Operações de Fundos de Investimento Imobiliário” preenchida.

## COMO DECLARAR SEUS INVESTIMENTOS NO IMPOSTO DE RENDA

The screenshot shows the 'Fundos de Investimento Imobiliário ou nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Titular' section of the tax declaration software. The main table, 'Ganhos Líquidos ou Perdas', displays the following data:

Mês	Resultado líquido do mês	Resultado negativo até o mês anterior	Base de cálculo do imposto	Prejuízo a compensar	Alíquota do imposto	Imposto devido	Saldo do imposto retido nos meses anteriores (Lei 11.033/2004)	Imposto retido no mês (Lei 11.033/2004)	Imposto a compensar (Lei 11.033/2004)	Imposto a pagar	Imposto pago
JAN	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	20,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
FEV	-1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO	2.500,00	1.000,00	1.500,00	0,00	20,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
SET	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Receita Federal

O lucro tributável na venda de cotas de FII's tem alíquota de 20% e é recolhido mensalmente por DARF com o mesmo código das ações (6015).

O declarante deve informar à Receita Federal o imposto pago, caso já o tenha recolhido via DARF.

### Apontamento do IR “dedo duro” pago

Caso o investidor não opte pela compensação do IR “dedo duro” das operações de ganho de capital já na apuração do ganho líquido, ele pode apontá-lo no campo “Imposto Pago/Retido”.

É importante lembrar que cabe ao investidor informar o IR “dedo duro” a partir de informações da nota de corretagem.

## COMO DECLARAR SEUS INVESTIMENTOS NO IMPOSTO DE RENDA

01. Imposto Complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	0,00
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00

Fonte: Receita Federal

Para operações comuns, basta conferir o valor, conforme é possível ver na tela seguinte.

IR fonte de Day-Trade no mês	0,00
IR fonte de Day-Trade nos meses anteriores	0,00
IR fonte de Day-Trade a compensar	0,00
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) no mês	0,00
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) nos meses anteriores	0,00
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) a compensar	0,00
Imposto a pagar	0,00
Imposto pago	0,00

Fonte: Receita Federal

Para operações FIIs, basta conferir o valor, como podemos ver a seguir.

Fundos de Investimento Imobiliário ou nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Titular

Titular Dependentes

Ganhos Líquidos ou Perdas

Mês	Resultado líquido do mês	Resultado negativo até o mês anterior	Base de cálculo do imposto	Prejuízo a compensar	Aliquota do imposto	Imposto devido	Saldo do imposto retido nos meses anteriores (Lei 11.033/2004)	Imposto retido no mês (Lei 11.033/2004)	Imposto a compensar (Lei 11.033/2004)	Imposto a pagar	Imposto pago
JAN	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	20,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	297,00
FEV	-1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO	2.500,00	1.500,00	1.000,00	0,00	20,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
SET	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Receita Federal

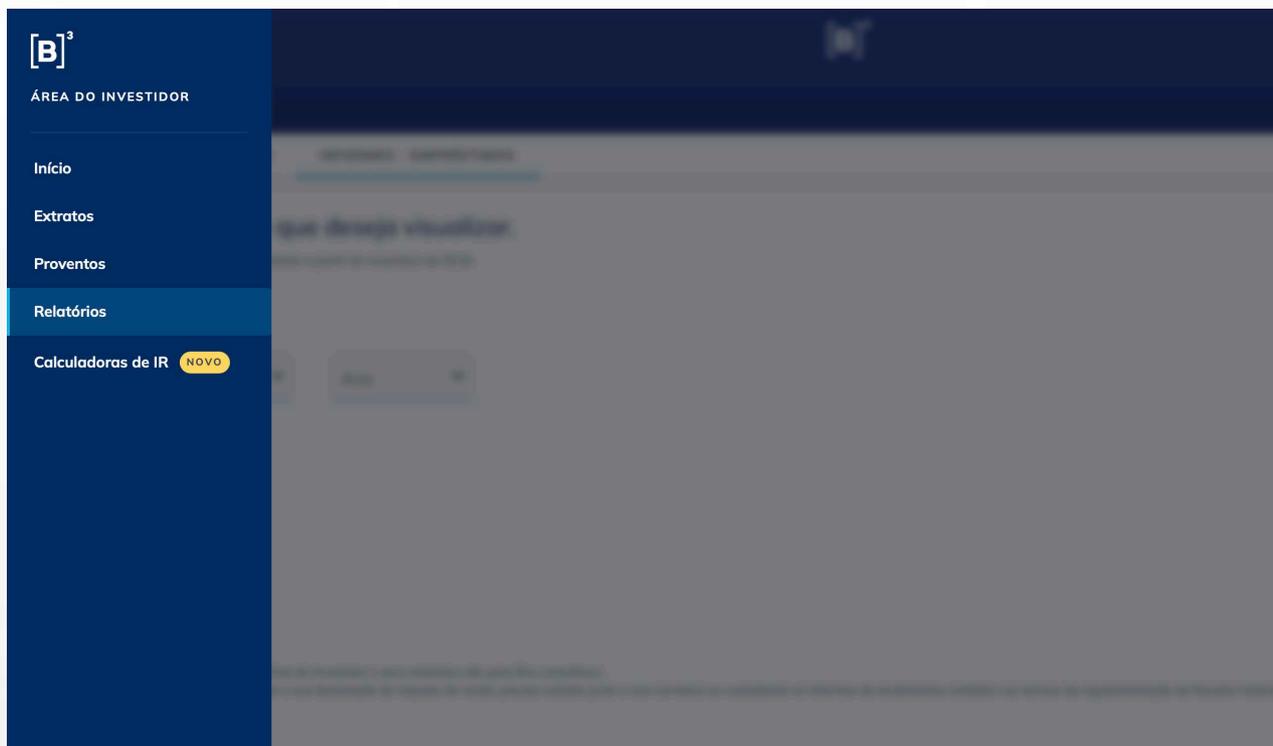
O aluguel de ações é mais uma forma possível para o investidor rentabilizar seus investimentos.

Portanto, ele também deve ser declarado no Imposto de Renda.

Você pode conseguir as informações pelo documento enviado pelos correios ou e-mail.

Caso você não tenha recebido, é possível conseguir acessá-las por meio da área logada do investidor da B3.

- Clique em “Menu” → “Relatórios → Informe - Empréstimos”



Fonte: B3

Os aluguéis de ações têm tributação diretamente na fonte, portanto devem ser declarados como “Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva”. Selecione essa ficha.

- Na ficha , selecione a opção “06 – Rendimentos de aplicações financeiras”.
- Nesse caso, tanto o nome como o CNPJ da fonte pagadora devem ser os referentes à própria B3, de acordo com o informe.
- CNPJ da Fonte Pagadora: 09.346.601/0001-25.
- Nome da Fonte Pagadora: B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO.

The screenshot shows the 'Novo Rendimento Sujeito à Tributação Exclusiva/Definitiva' form. On the left, a sidebar lists various income categories, with 'Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva' highlighted. Below the sidebar, the 'Opção pela Tributação' section shows 'Por Deduções Legais Sem Saldo de Imposto' selected, with a value of 0,00 and an effective rate of 0,00%. The main form area is titled 'Novo Rendimento Sujeito à Tributação Exclusiva/Definitiva' and contains the following fields:

- Tipo de Rendimento: 06 - Rendimentos de aplicações financeiras
- 06. Rendimentos de aplicações financeiras
- Tipo de Beneficiário: Titular
- Beneficiário: [Empty field]
- CNPJ da Fonte Pagadora: 09.346.601/0001-25
- Nome da Fonte Pagadora: B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO
- Valor: 150,00

Fonte: Receita Federal

Você conhece nossa biblioteca de ebooks?  
Baixe agora e tenha acesso gratuitamente!



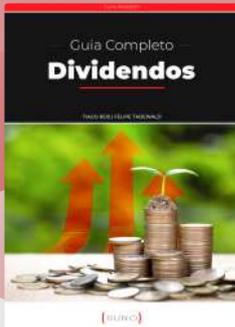
Baixe já!



Baixe já!



Baixe já!



Baixe já!



Baixe já!



Baixe já!

# Conclusão

---

A declaração de ações no Imposto de Renda não é um processo simples. Porém, entendemos que, ao tomar as devidas precauções e seguir este *e-book*, de acordo com o que esclarecemos, dificilmente o investidor cometerá algum equívoco significativo.

Além disso, caso você tenha alguma dúvida de maior complexidade, a decisão de buscar um auxílio profissional competente permanece como uma alternativa eficaz.

Acreditamos que com as recomendações deste material a declaração de ações pode se tornar bem mais tranquila do que aparenta.

## ASSINATURA SUNO PREMIUM

- ✔ Carteira recomendada: Dividendos, Valor
- ✔ Carteira recomendada: Fundos Imobiliários (FIIs)
- ✔ Carteira recomendada: Fundos de Investimento
- ✔ Relatórios de Macroeconomia
- ✔ Plantões de dúvidas

ASSINE AGORA

